

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e seis minutos, por meio de videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, em conformidade com o disposto no §2º do artigo 49 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 23/4/2024. A reunião contou com a presença do conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **JEANSLEY LIMA**; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**; e dos conselheiros **CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS**, **DANIEL FERNANDES MERLI**, **MARIA FERNANDA VITORINO CONTI** e **MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS**. A reunião contou, também, com a presença da Consultora Jurídica, **CYNTHIA PÓVOA DE ARAGÃO**, do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**, e do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. Em virtude da ausência justificada do Presidente do Conselho, **Frederico Souza de Queiroz Assis**, o CONSAD designou o conselheiro **EVILASIO SALVADOR** para presidir a reunião, em conformidade com o Parágrafo único do art. 43 do Estatuto Social. O Presidente designado saudou os presentes e explicou que, em atendimento ao §9º do art. 49 do Estatuto Social, o Conselheiro representante dos empregados, **Thiago Sousa Interaminense**, não participou da reunião. Em seguida, iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 DELIBERAR** sobre o encaminhamento da proposta do Plano de Carreiras e Remunerações (PCR) à Secretaria de Comunicação Social (SECOM/PR). O Assessor da Presidência, **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA**, e a Consultora Adjunta do Contencioso, **VANESSA BICALHO MARANHÃO MACHADO**, participaram deste item da pauta. O Assessor **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES** apresentou a proposta de PCR, construída a partir do diálogo com representantes da empresa, dos empregados e das entidades sindicais representativas do DF, RJ e SP. Esclareceu que a proposta visa corrigir distorções salariais, otimizar o quadro funcional e alinhar os descritivos de atividades às necessidades tecnológicas e operacionais da EBC, como também promover a ascensão

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

profissional, atrair e reter talentos e reduzir a rotatividade, especialmente quando novo concurso público for lançado. Explicou que a proposição inclui a redução do número de atividades de 87 para 62, sendo 32 de nível médio e 30 de nível superior, além de contemplar uma nova estrutura salarial com 31 referências distribuídas em 3 classes, com interstícios de 10% entre as classes. Comentou sobre as medidas de incentivo à formação técnica e/ou acadêmica, bem como sobre a definição de regras para progressão salarial e avaliação de desempenho. Observou, ainda, que a migração da tabela atual para o novo plano preservará as referências já alcançadas pelos empregados, haja vista a redução da tabela de progressão para 31 níveis, e que o aumento do salário-base das carreiras foi estruturado com base no valor da hora trabalhada, variando conforme o cargo ocupado. Esclareceu que o tema em apreciação também tem como objetivo atender ao Decreto nº 9.329, de 4 de abril de 2018, que alterou o quadro de funções dos radialistas, anexo ao Decreto nº 84.134, de 1979, regulamentador da Lei nº 6.615, de 1978, que dispõe sobre a profissão de radialista. Informou que o impacto orçamentário previsto para a implementação da proposta de PCR foi incorporado à Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA), submetida pela EBC para o exercício de 2025. Por fim, comunicou que, se o CONSAD aprovar a proposta, a documentação será submetida à SECOM, que a enviará à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/MGI), para análise final, conforme estabelece a Portaria SEDDM nº 1.122, de 28 de janeiro de 2021. O Presidente do CONSAD, **EVILASIO SALVADOR**, parabenizou a iniciativa apresentada, reconhecendo a relevância do PCR. Ressaltou que a proposta representa um passo significativo para atender às mudanças necessárias no cenário atual e para aumentar a atratividade do novo concurso público entre os candidatos, o que é fundamental para a revitalização do quadro funcional da empresa. Relembrou que a Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 52, de 17 de abril de 2024, estabelece que compete ao Comitê de Auditoria (COAUD) manifestar-se sobre a exposição de riscos da empresa estatal decorrentes do

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

acordo coletivo ou da política de gestão de pessoas. Relatou que, segundo o entendimento do COAUD, a referida CGPAR extrapola a alçada de atuação do Comitê, ao exceder as competências estabelecidas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. Informou que, durante a 9ª Reunião Ordinária do COAUD, de 17 de maio de 2024, pontuou a importância de relatar a questão ao CONSAD e, além disso, também solicitou a elaboração de parecer jurídico à Consultoria Jurídica (CONJU) acerca do tema. Ponderou que, embora o Comitê entenda que a competência para a análise da proposta ora analisada não seja do mencionado colegiado, a CGPAR estabelece diretrizes que precisam ser seguidas, sob o risco de a SECOM/PR ou a SEST/MGI paralisarem a tramitação do encaminhamento e da análise, motivada pela pendência de documentação. Por fim, perguntou como a nova proposta de PCR estava sendo recepcionada, especialmente entre os jornalistas, em virtude das variações salariais que poderiam impactar a percepção e a aceitação da proposta no âmbito da EBC. O Assessor **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES** comentou que a publicação da Resolução CGPAR nº 52 é recente e que houve comoção e descontentamento por parte dos jornalistas, que, apesar do aumento previsto para a carreira e da possibilidade de prorrogação de jornada acrescida ao contrato de trabalho, discordaram da premissa de que o salário-base seja calculado com base na hora trabalhada. O Secretário-Executivo, **FILIPPE MALVAR**, comunicou que o tema será submetido ao COAUD, em atendimento ao inciso I do §1º do art. 3º da Resolução CGPAR nº 52/2024, e, posteriormente, a manifestação do Comitê será encaminhada à SECOM/PR para complementação da documentação. O Presidente do CONSAD, **EVILASIO SALVADOR**, teceu comentários acerca da progressão por antiguidade e mérito. Por fim, sugeriu a elaboração de um Plano de Funções e salientou a necessidade de recomposição da equipe da área de riscos, ressaltando a importância dessa área para a adequada identificação, gestão e tratamento de riscos no âmbito da EBC. O Assessor **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES** reportou que a EBC está em processo de elaboração do Plano de Funções, a ser submetido à análise dos colegiados, após a aprovação do PCR pela SEST/MGI. O Diretor-Presidente,

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

JEANSLEY LIMA, ressaltou que a Diretoria Executiva continua aberta ao diálogo junto às entidades representativas dos empregados. O CONSAD **APROVOU** o envio da proposta do PCR da EBC à SEST/MGI, via SECOM/PR, nos termos da Deliberação nº 66/2024. O Presidente **EVILASIO SALVADOR** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e seis minutos.

EVILASIO DA SILVA SALVADOR

Presidente do Conselho,
consoante o Parágrafo único, do artigo 43, do Estatuto Social da EBC

CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS

Conselheira

DANIEL FERNANDES MERLI

Conselheiro

JEANSLEY LIMA

Conselheiro e Diretor-Presidente

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

Conselheiro

MARIA FERNANDA VITORINO CONTI

Conselheira

RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS

Assessora

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÃO

Deliberação nº 66/2024: APROVADO o envio da proposta do Plano de Carreiras e Remunerações (PCR) da Empresa Brasil de Comunicação à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/MGI), via Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR).

EVILASIO DA SILVA SALVADOR

Presidente do Conselho,
consoante o Parágrafo único, do artigo 43, do Estatuto Social da EBC

CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS
Conselheira

DANIEL FERNANDES MERLI
Conselheiro

JEANSLEY LIMA
Conselheiro e Diretor-Presidente

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Conselheiro

MARIA FERNANDA VITORINO CONTI
Conselheira